

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 547/2023
SEI nº 1260.01.0095547/2022-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 247, de 14 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Aquarela, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Cônego Ulisses, 214, Centro, em Campo Belo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/04/2023